

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CLINICA E MATERNIDADE SAMARITANO LTDA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA HOSPITALAR SITUADO NA CIDADE DE JACUNDÁ DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA COVID-19, ESPECIFICAMENTE PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DE OUTRAS PATOLOGIAS DIVERSAS DO COVID-19, EM DECORRENCIA DA SATURAÇÃO DO ATENDIMENTO NO HOSPITAL DE CAMPANHA, INSTALADO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TAMBÉM DA ATUAL OCUPAÇÃO DO PRÉDIO HOSPITAL MUNICIPAL, CUJAS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO CONDICIONEM A SUA ESCOLHA, COM O PREÇO COMPATÍVEL COM O VALOR DE MERCADO, SEGUNDO AVALIAÇÃO PRÉVIA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JACUNDÁ - PA, 13 de Maio de 2020



LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PINTO SILVA, S/N, BAIRRO CENTRO

